



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

ESTADO DO PARANA
CNPJ – 76.290.683.0001-20
RHPMSJS@YAHOO.COM.BR

PORTARIA Nº 104/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **SILVANA ALVES BARBOSA**, **Agente de Saúde**, contratada por esta Prefeitura Municipal em 24/06/1992, conforme Portaria 290/92 de 30/06/1992, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, a que tem direito pelo período de trabalho de 24/06/2000 a 23/06/2005, conforme Art. 102 e seu § único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Jerônimo da Serra-PR, a partir de 14/04/2022, devendo retornar ao trabalho em 14/07/2022

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 06 de maio de 2022


VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado em: 09/05/2022
Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP
Edição nº: 2513
Ato: Portaria 104/2022
Ass. Resp.: 